TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 052.2020.20.2.023

Considerando que a empresa UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede em na rua Dom Cornélio Vermans nº. 417 Bairro Santa Isabel, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP: 68458-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.278.118/0001-74, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo o objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E AR CONDICIONADO TIPO JANELA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucuruí/Pá, apostila-se para as medidas legais, para substituição da Dotação Orçamentária de Contrato mencionado na "CLÁUSULA SEXTA", do CONTRATO Nº 052.2020.20.2.023, discriminada abaixo:

6 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sendo o recurso abaixo mencionado incluso na cláusula sexta - dos recursos orçamentários para:

Funcional Programática: 10.302.0029-2.089 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA
3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Fonte de recursos: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Fonte de recursos: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio d.
Fonte de recursos: 12170000 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Tucuruí/PA, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Assinado de forma digital por RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES:72022876253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=03151200000133, ou=Certificado PF A3, cn=RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES:72022876253

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505/2020-GP

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP